



Decreto N° 739 - de 03 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.580,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	16.580,00
Total da Sub-Unidade 15	- - - - R\$	16.580,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	16.580,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	16.580,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	16.580,00
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 10 - ATENÇÃO BÁSICA

2.09.10.10.301.0004.2.0065-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	1.000,00
2.09.10.10.301.0004.2.0066-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	- - - - R\$	1.000,00
2.09.10.10.301.0004.2.0068-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - R\$	1.000,00
2.09.10.10.301.0004.2.0065-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	6.004,00
Total da Sub-Unidade 10	- - - - R\$	9.004,00

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.122.0004.2.0031-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	2.000,00
2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	1.350,00
2.09.15.10.122.0004.2.0031-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	3.226,00
2.09.15.10.122.0004.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 APOIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 15	- - - - R\$	7.576,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	16.580,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	16.580,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	16.580,00
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 03 de Junho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44